



PORTARIA Nº 343, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Prêmio**, a(o) funcionário(a), **Iraildes Cardoso Ferreira** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Iraildes Cardoso Ferreira**, admitido(a) em, 01/10/1999, CPF nº 690.XXX.XXX-15, RG nº 7.XXX.XXX-18/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Gari, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2014-2019, devendo gozá-la no período de 05/09/2025 a 05/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 03 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 29 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal